

Ata da sessão ordinária do TRE

No dia oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. sus. des. Afonso Lage, Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, Randolpho Castilho e Agenor de Lencina e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Retificação da ata da sessão do dia 6.10.58: O Tribunal resolveu que o exmo. sr. des. Presidente fará a designação dos respectivos substitutos

dos juizes impedidos de funcionar nas apu-
rações. Expediente: O Tribunal apro-
vou a Constituição das seguintes Juntas Apu-
radoras: Sabinoópolis: Samuel Henrique
Quarte, efetivo, em substituição. Palma: Edson
Ribeiro do Prado e Aristides Conia Santos; su-
plentes: Demy Barbosa Lima e Waldir Freitas. Sa-
linas: Paulo Moreno de Oliveira; suplente: Stel-
nago Lisboa. Amoreis: Milton Faria da Costa,
efetivo, em substituição. Rio Espera (prot. 376/58)
- Comegedoria - O Tribunal aprovou a indicação
do sr. Nelson Lacerino para substituir a escrivã
eleitoral Jone Tórus de Miranda. Bragópolis -
(prot. 34 907/58) - O Tribunal ficou ciente da co-
municação dos Distritos Municipais do PSD, PTB,
e UDN, referente ao bom andamento das eleições
em Bragópolis bem como da conduta serena
do Dr. Juiz Eleitoral. Protocolo n. 34 261/58 - O
Tribunal ficou ciente do Ofício do Tribunal de
Justiça do Estado, indicando os des. Custódio
Antunes Fonseca, Homero Costa e Túlio Marques
dopos para o preenchimento do cargo de Juiz
substituto do Tribunal Eleitoral. Protocolo n.
34 412/58: O Tribunal ficou ciente do tele-
grama do dr. Juiz Eleitoral de Governador Vala-
dareis sobre o arrebatamento de urna urna do dis-
trito de Alpinata e sobre novo atentado. Proto-
colo n. 34 441/58: O Tribunal não conheceu da
procedência da suspeição do dr. Juiz Eleitoral
de Jacuri para presidir a apuração de São Pedro
da União, acrescentando que a apuração é
feita na sede. Protocolos n. 34 905 e 34 923/58:
O Juiz Eleitoral de comunica viola

ção de urna e, posteriormente, inexistência de tal violação. O Tribunal decidiu que nada há a prover. Protocolo n. 34 513 e 34 889/58. O dr. Juiz Eleitoral pede autorização para se retirar da Comarca em licença para tratamento de saúde. O Tribunal resolveu que o Presidente designará o substituto, devendo o titular requerer licença para tratar da saúde pelas vias normais e legais. Prot. 34 761/58. O Tribunal ficou ciente do telegrama de felicitações do dr. Juiz Eleitoral de Luz.

Julgamentos: -

Feitos adiados: - Processos relatados pelo exmo. sr. des. Afonso Lages. Recurso n. 907/58 de Itarumbacuri. Rec^{te}: U.D.N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Recurso n. 913/58 de Buenópolis. Rec^{te}: Maria Eugênia de Meneses Machado. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso e mandaram os autos ao órgão do Ministério Público. Processos relatados pelo exmo sr. des. Pedro Braga. Recurso n. 786/58 de Medina. Rec^{te}: PSD. Rec^{do}: Juiz Eleitoral. Negaram provimento quanto a Manoel Rodrigues Salomão e não tomaram conhecimento dos outros recursos.

Representação n. 53/58 de Andradadas. Representante: Delegado do PSD. Representado: Juiz Eleitoral. Julgaram prejudicada a Representação e mandaram arquivar os respectivos autos.

Recurso n. 929/58 - registro de candidatos - de Formiga. Rec^{te}: PTB. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Habeas corpus n. 4/58 de Juiz de Fora. Paciente: José Favarus Ladislau. Candidato a Prefeito pelo PRT. Coatores: Juiz Eleitoral e autoridades policiais. Julgaram.

prejudicado o recurso. Consulta n. 356/58 de Ituiutaba. Consultante: Juiz Eleitoral. Responderam que a apuração deverá ser em separado.

→ Consulta n. 355/58 de Oliveira. Consultante: Juiz Eleitoral. Responderam nos termos do acordo que será remetido por cópia telegráfica ao consultante.] Representação n. 38/58 de Mesquita. Representante: Delegado do PR. Representado: Juiz Preparador de Santana do Paraíso. Julgaram improcedente a representação e mandaram arquivar o respectivo processo.

Feitos Diversos n. 270/58 de Jequitinhonha. Interessado: Sebastião Batista de Aguiar. Assunto: Renúncia - PR. Homologaram a renúncia com as devidas anotações e comunicações. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo.

Recurso n. 890/58 de Varginha. Rec^{te}: PR e PSP. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento ao recurso em que é recorrente a Aliança Popular Social Trabalhista de Varginha. Quanto aos demais recursos, também negaram provimento.

Recurso n. 553/58 de Rio Preto. Rec^{te}: U.D.N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento.

Recurso n. 724/58 de Santa Rita do Sapucaí. Rec^{te}: U.D.N. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento.

Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes: Recurso n. 927/58 de Pedro Leopoldo. Rec^{te}: PR. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento.

Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agemor de Lencas. Recurso n. 928/58 de Minas Novas. Rec^{te}: PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento.

Recurso n. 355/58

de Oliveira. Conssulente: Juiz Eleitoral. Responderam nos termos do acórdão que será remetido por cópia telegráfica ao consullente. [Este processo foi relatado pelo exmo. sr. dr. Agenor de Lenc e, não, pelo exmo. sr. des. Pedro Braga, como consta na H. anterior.] Protocolo 33 532/58 e 34 007/58 de Belo Horizonte. Interessados: Funcionários interinos da Secretaria do TRE. Assunto: Aproveitamento no quadro da Secretaria do TRE. Adiado o julgamento a pedido do exmo. sr. des. Afonso Lago. Expediente: Prot. 27 205/58. Pedido de férias do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral de Arizambinho. Resolven o Tribunal que só a partir de 15 de novembro poderão ser concedidas férias aos mm. Juizes Eleitorais. Prot. 32 217/58 de Caldas. Escriviao Eleitoral. Aporaram a volta do titular, que não tem impedimento para exercer as funções. O Tribunal resoven que a sessão ordinária de sexta feira, dia 10 p. vindouro, se realizará às 14 horas. Em,

forquilha da Silva.
Presidente

7